



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



Gabinete do Vereador Mano Gás

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS

Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893

Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br

E-mail: manogas@camarauruguaiana.rs.gov.br

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Documento: Projeto de Lei 99/2017, protocolo nº 000857/2017LEG

Procedência: Ver. Elton da Rocha

Relator: Mano Gás

Assunto: “Estende a denominação da Rua Gal. Vitorino.”

PARECER

Chega a esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação o Projeto de Lei, de proposição do Ver. Elton da Rocha, que **“Estende a denominação da Rua Gal. Vitorino.”**

Sendo a denominação usada pelos moradores, não estando ainda prevista em Lei, prejudicando os moradores da localidade pois os mesmos não possuem CEP, não conseguindo assim preencher cadastros. Realizada a consulta popular de acordo com o art. 66, § 1º da Lei Orgânica do Município, faz-se necessária a extensão da denominação.

Ante o exposto, é o presente parecer para opinar pela viabilidade jurídica do Projeto de Lei, sendo **FAVORÁVEL** a sua **TRAMITAÇÃO**.

Sala das Comissões, em 19 de setembro de 2017.

Aprovado o Parecer
Em 25/09/17
Carlos Delgado
Presidente da Comissão

MANO GÁS
Relator

VOTO:

De acordo:

Contrário: